



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 191/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 30/12/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 97.920,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I b - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Soberano IRF-M 1 FI Renda Fixa. (C/C 79.566-8) Aplicação de recursos oriundos de repasses efetuados pela PCNI. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – CGRPPS- 25/09/2014 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00